

sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e a apresentação dos documentos necessários.

| Nome do Candidato | Modalidade de Bolsa/Colocação |
|----------------------------------|--|
| Gregorio Costa Luz de Souza Lima | Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 1º Lugar |
| Jorge Ubirajara Pedreira Junior* | Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 2º Lugar |
| Arthur Bazolli Alvarenga * | Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 3º Lugar |
| Carlos Rafael Ferreira Góes * | Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 4º Lugar |
| Tomás Paixão Borges * | Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - 5º Lugar |
| Não selecionado | Bolsa de Incentivo à Pesquisa II - Não selecionado |

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2024
LUCAS FERREIRA MATION
Coordenador Geral de Ciência de Dados e Tecnologia da Informação - CGDTI

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 80/2023

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os (as) candidatos (as) selecionados (as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com prazo previsto de 12 (doze) meses, podendo ser renovada de acordo com Chamada Pública nº 080/2023 - Projeto: "IpeaDATA-lab", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e a apresentação dos documentos necessários.

| Nome do Candidato | Modalidade de Bolsa/Colocação |
|---|-----------------------------------|
| Pedro Henrique Cavalcanti Rocha | Incentivo a Pesquisa I - 1º Lugar |
| Ruan Perassa Coelho (*) | Incentivo a Pesquisa I - 2º Lugar |
| Laila Luana Campos (*) | Incentivo a Pesquisa I - 3º Lugar |
| Pedro Henrique Medeiros dos Santos | Auxiliar de Pesquisa - 1º Lugar |
| Laís Uchôa Rabelo Mendes | Auxiliar de Pesquisa - 2º Lugar |
| Olga Borensztein Vilela de Oliveira (*) | Auxiliar de Pesquisa - 3º Lugar |
| Gustavo Bee Campos Rocha (*) | Auxiliar de Pesquisa - 4º Lugar |

*Caso haja desistência do 1º colocado poderá ser convocado o 2º colocado e assim sucessivamente.

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2024
LUCAS FERREIRA MATION
Coordenador Geral de Ciência de Dados e Tecnologia da Informação - CGDTI

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 114613

Nº Processo: 03625.000244/2023-38.

Pregão Nº 90001/2024. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA PARAIBA. Contratado: 40.017.836/0001-13 - ECOAR CLIMATIZACAO E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com o fornecimento de peças e acessórios, para atender as demandas da Superintendência Estadual do IBGE na Paraíba e de suas agências..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 16/02/2024 a 16/02/2026. Valor Total: R\$ 36.674,00. Data de Assinatura: 16/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2024).

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PUBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NO PARANÁ N.º 1/2024

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 75, Centro, Curitiba/PR, busca imóvel comercial, com vistas a futura locação de espaço para instalação de sua sede administrativa, áreas técnicas e agências da capital, nas modalidades de locação comum, ou built to suit (BTS). O imóvel deve estar localizado em Curitiba, em área atendida por serviços públicos e privados, como transporte e restaurantes. Também deve dispor de área útil mínima de 1.000m², sendo destes, ao menos 500m² para instalação de estações de trabalho, somados a pelo menos, 500m² distribuídos entre banheiros, refeitório, área para armazenamento de materiais e equipamentos, arquivamento, além de ambiente para realização de reuniões e treinamentos. Também deverá comportar no mínimo 15 (quinze) vagas de garagem para a guarda das viaturas oficiais. Com rede elétrica adequada a instalação de equipamentos de informática e aparelhos condicionadores de ar. Em atendimento a Portaria Interministerial 323/2020, deve garantir o trânsito de pessoas com necessidades especiais, com acesso por rampa, ou elevador e ao menos um banheiro adaptável. Os imóveis apresentados devem estar com toda a documentação regularizada, certidão RGI e matrícula atualizada, comprovando a propriedade do proponente, cujo cadastro no SICAF deverá estar ativo e atualizado. As propostas poderão ser enviadas para os endereços eletrônicos felipe.burlamaqui@ibge.gov.br e fernanda.serpa@ibge.gov.br até o dia 08 de março de 2024. Fundamento legal: lei 14.133/2021, Instrução Normativa SEGES/ME 103/2022, Portaria Interministerial 323/2020 e Lei 8.245/1991.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2024.
ELIAS GUILHERME RICARDO
Superintendente Estadual do IBGE no Paraná

Ministério de Portos e Aeroportos

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 50020.006197/2023-25 - Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2024, que entre si celebram a União, por intermédio do MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS, CNPJ/MF nº 49.582.441/0001-38, neste ato representado pelo Ministro de Estado, Sr. Sílvio Serafim Costa Filho, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Parcerias em Investimentos, inscrita no CNPJ/MF nº 96.480.850/0001-03, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. Rafael Antônio Cren Benini; e a Autoridade Portuária de Santos S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 44.837.524/0001-07, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Anderson Pomini, em conjunto, como "PARTÍCIPE" e, isoladamente, como "PARTÍCIPE", com a intervenção-anuência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, inscrita no CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Eduardo Nery Machado Filho e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.051.955/0001-91, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Milton Roberto Persoli. Do Objeto. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto delinear as ações a serem adotadas pelos PARTÍCIPEs para a promoção de projeto de parceria público-privada envolvendo os serviços públicos de planejamento, para a construção, operação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração de túnel imerso de ligação entre os municípios de Santos e Guarujá, localizados no Estado de São Paulo, doravante denominado PROJETO. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2024. Da vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 113214

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 00058.028656/2018-69.

Pregão. Nº 35/2019. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 08.658.196/0001-18 - APEX COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 03/2020. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 609.797,52. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 113214

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 00058.034127/2021-08.

Pregão. Nº 26/2022. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 16.832.830/0002-04 - GMR INTELIGÊNCIA DE MERCADO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 3 (quatro) meses, a partir do que fica estabelecido seu encerramento prorrogado do dia 06/03/2024 para o dia 06/06/2024.. Vigência: 06/03/2024 a 06/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 162.000,00. Data de Assinatura: 09/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2024).

EDITAL Nº 5 - ANAC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac_23, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 5 horas e serão aplicadas no dia 3 de março de 2024, às 13 horas (horário oficial de Brasília/DF).

2 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac_23, a partir do dia 23 de fevereiro de 2024, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início dessas, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 15 do Edital nº 1 - ANAC, de 7 de dezembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

RICARDO BISINOTTO CATANANT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2018.

Processo: 00058.015078/2018-09.

Partícipes: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero;

Objeto: Alteração do Anexo IV ao TAC 02/2018, referente ao Aeroporto Internacional de Belém/Val De Cans/Júlio Cezar Ribeiro (SBBE);

Signatários: Tiago Sousa Pereira, Diretor-Presidente Substituto da ANAC; Rogério Amado Barzellay, Presidente da Infraero e Eduardo Gonzaga da Silva, Diretor de Operações e Serviços Técnicos. Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

